



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 235/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 6 de setembro de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 26 de julho de 2023. **Aprovação.**

3. Contrato para comparticipação financeira a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município do Seixal, ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento da Quinta de Vale de Chicharos. Ratificação do despacho n.º 1620-PCM/2023, de 25 de agosto. **Aprovação de minuta.**

4. Contrato para comparticipação financeira a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município do Seixal, ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento da Quinta de Vale de Chicharos. Ratificação do despacho n.º 1634-PCM/2023, de 29 de agosto. **Aprovação de minuta.**

5. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos. Ratificação do despacho n.º 1669-PCM/2023, de 31 de agosto. **Aprovação de minuta.**

6. Cedência em regime de comodato das instalações da antiga creche Sonho Azul, sita na Quinta Moinho de Vento, Aldeia de Paio Pires, Seixal, à Associação dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Proposta de Regulamento do Programa de Renda Acessível do Seixal - PRAS. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior. Intervenção social. **Aprovação.**

9. Processo 22/C/90. Minuta de contrato de urbanização. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela, para garantir o apoio necessário à reparação do relvado sintético. **Comparticipação financeira.**

11. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Benfica no Seixal, para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício multifuncional. Reforço da participação. **Comparticipação financeira.**

12. Apoio ao movimento associativo para a instalação de sistemas de produção de energias renováveis. Centro paroquial de Bem Estar Social de Arrentela. **Comparticipação financeira.**

13. Apoio ao movimento associativo para a instalação de sistemas de produção de energias renováveis. Sociedade Filarmónica União Arrentelense. **Comparticipação financeira.**

14. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação HUMANA, para o funcionamento do programa de recolha de têxtil no município. **Aprovação da nova minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 1 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva